

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

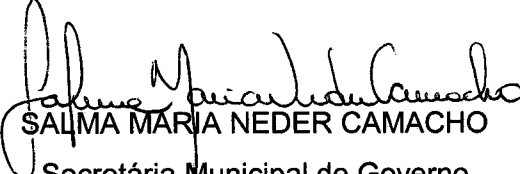
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.427 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar o Dr. **MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA** para responder pelo expediente da **Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**, nos termos da Lei nº 5.651, de 26 de julho de 1994.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 12 DE JANEIRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


SALMA MARIA NEDER CAMACHO
Secretária Municipal de Governo

Publicado no "Jornal de Poços", edição nº 3213, de 13 / 01 / 2009.